

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>ANTAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADELSON MATOS, ANAILCE ALVES GUERRA MATOS,</b> .....	3
<b>CAMAÇARI / BA</b> .....	3
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELADIO MENDES NETO JUNIOR</b> .....	3
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANILTON DA PURIFICAÇÃO SANTOS, JUCIARA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, ANTONIO MARTINS DOS SANTOS FILHO (ESPÓLIO), FABIOLA MARTINS DOS SANTOS</b> .....	4
<b>CATU / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSEVAL RIBEIRO ALVES, ERICA BORBA MACIEL RABELO</b> .....	4
<b>JEQUIÉ / BA</b> .....	5
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARLENE GONZAGA CERQUEIRA</b> .....	5
<b>SALVADOR / BA</b> .....	5
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>IZILDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES, EDUARDO MENANDRO TEIXEIRA, ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>ITAGUAÍ / RJ</b> .....	6
<b>CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALFONSO FERNANDEZ GONZALEZ, MARIA LUCIA GONÇALVES FERNANDEZ, DANIEL NARCISO FERNANDEZ, ELISÂNGELA PARREIRA DE LEMOS, LEONARDO NARCISO FERNANDEZ, LUCIANA NARCISO FERNANDEZ DE MORAES, BRÁULIO MESQUITA DE MORAES</b> .....	6
<b>MIGUEL PEREIRA / RJ</b> .....	7
<b>OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA</b> .....	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MAURO DE ALVARENGA PEIXOTO GONÇALVES</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GIUSEPPE LABANCA, MANOEL LOPES FERREIRA, CANDIDA ARANTES LOPES</b> .....	8
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ELEVADORES ALPHA LTDA, SIDIS NEVES PINTO, MARGARIDA DE MATTOS MIRANDA, ODILIA MIRANDA FERREIRA, ELIZA MIRANDA GUEDES, GLORIA MIRANDA DE LIMA</b> .....	9
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>WENDELL DA SILVA</b> .....	10

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **IRANI DE FATIMA FURTADO DE SOUSA** ..... 10

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ANTAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ADELSON MATOS, ANAILCE ALVES GUERRA MATOS,**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2334, em 16/05/2019, neste Ofício, pedido de usucapião extrajudicial, tendo como objeto Um imóvel urbano com 38.873,00 metros quadrados, localizado às margens da Rodovia BA-392, em Novo Triunfo/BA, com as seguintes confrontações: ao Norte: Rodovia BA 393, por 199,95 metros; ao Sul, com o imóvel de José Antônio do Nascimento, por 213,90 metros e mais 80,15 metros com a via de acesso ao Conjunto Habitacional Manoel Messias de Santana; ao Leste: com terras de José Nildo de Jesus Santana, por 172,02 metros; ao Oeste, com o imóvel de José Antônio do Nascimento, por 43,95 metros; daí retornando ao Leste por 71,02 metros; e ao Norte por 130,68 metros com o imóvel de Maria Cândida de Santana: avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem inscrição imobiliária junto ao município de Novo Triunfo/BA, a requerimento de Adelson Matos e sua esposa Anailce Alves Guerra Matos, brasileiros, agricultores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/12/1992, ele portador da RG nº 422017728 SSP/BA e CPF nº 420.920.435-87, e ela portadora da RG nº 047.895.993-1 SSP/BA e CPF nº 580.880.755-72, residente e domiciliados na Rua São José, 77, centro, em Novo Triunfo/BA, CEP 48.455-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, Galeria Morumbi, Centro, em Anta-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 17 de junho de 2019. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CAMAÇARI/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ELADIO MENDES NETO JUNIOR**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ELADIO MENDES NETO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.397.005-25, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 22 de junho de 2012, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente Lote de terreno próprio de nº 05 da Quadra D/2, integrante do Loteamento denominado Foz do Jacuípe, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 16.572. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

**COMARCA - CANDEIAS/BA**

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANILTON DA PURIFICAÇÃO SANTOS, JUCIARA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, ANTONIO MARTINS DOS SANTOS FILHO (ESPÓLIO), FABIOLA MARTINS DOS SANTOS**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia, em 19 de junho de 2018, prenotado e autuado sob o número de ordem 12154, o requerimento pelo qual ANILTON DA PURIFICAÇÃO SANTOS, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 094.780.355-68, titular do RG nº 084.417.971, e JUCIARA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, casada, doméstica, inscrita no CPF nº 007.267.447-43, titular do RG nº 098.069.222, ambos residentes e domiciliados à Rua Manoel Silvestre Leite, Residencial Spazio Sunrise, 190, BL 02, apt. 108, bairro Centro, na cidade de Lauro de Freitas - Ba, representados pela advogada Angélica Tâmilis Cardoso, inscrita na OAB/BA nº. 55.798, postularam o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 30 anos, do imóvel urbano situado à Rua Santa Izabel, nº104, bairro Malembá, no Município de Candeias - Ba, inserido na área maior do imóvel inscrito na matrícula nº. 6331 (registro anterior: Livro 3, fls. 253, número de ordem 685), em nome do Sr. Antônio Martins dos Santos Filho, já falecido. Assim sendo, fica V.Sa. cientificado o ESPÓLIO DE ANTONIO MARTINS DOS SANTOS FILHOS (CPF. 01378120515) e a inventariante FABIOLA MARTINS DOS SANTOS (CPF. 00864231504), bem como demais terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

## COMARCA - CATU/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEVAL RIBEIRO ALVES, ERICA BORBA MACIEL RABELO**

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitantes: JOSEVAL RIBEIRO ALVES, brasileiro, maior, industrial, portador do RG: 01.614.413-94, e inscrito no CPF: 254.241.495-53, casado comunhão parcial de bens com ERICA BORBA MACIEL RABELO, brasileira, maior, funcionária Pública, inscrita no CPF:576.161.675-00 e portadora do RG: 0.580.7336-10, residentes à Rua Geonísio Barroso,304, Boa Vista. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, situado na Rua Geonísio Barroso, número 304, boa vista, Catu-bahia, com 5,30m de frente, 30,22 metros de ambos os lados, fundo: 5,30metros e perfazendo um total de 160,17m2 .inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.04.19.0318.02. o Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei , permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que sera publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste.Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo solicitantes, o que implicará

anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião , sendo portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 23 de 2019, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

**COMARCA - JEQUIÉ/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLENE GONZAGA CERQUEIRA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.345, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARLENE GONZAGA CERQUEIRA, brasileira, solteira, professora, RG nº 08.761.683-14 SSP/BA, CPF nº 594.338.095-72, residente e domiciliada na Rua Lídio Montal, nº 32, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 32, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com dois pavimentos, com área construída de 289,90m², edificada em terreno correspondente ao lote 04 da Quadra C do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014080024001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gilmar de Jesus Leite, Técnico em Edificações, CREA/BA 94897-D, ART nº BA20180062573. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 13/01/1997. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF nº 003.456.015-72, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 - Centro, Jequié/BA. Jequié, 26 de junho de 2019. A Oficiala Substituta \_\_\_\_\_ ALICE BIONDI SAMPAIO.

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IZILDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES, EDUARDO MENANDRO TEIXEIRA, ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, Protocolo nº 348622, com os seguintes dados: Requerente: IZILDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES, brasileira, viúva, técnica em contabilidade, inscrita no RG nº 02.012.158-02 SSP/BA e CPF/MF nº 775.988.575-04, residente e domiciliada na Estrada da Liberdade nº 20, 2º andar - Lapinha - Salvador - Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: Apartamento localizado no 2º andar do prédio situado na Estrada da Liberdade nº 20, Lapinha, nesta Capital, composto de varanda na frente, sala, dois quartos, cozinha, sanitário social, área de circulação, escada de acesso ao telhado, área de serviço, sanitário de serviço e varanda no fundo, com área construída de 115,00m², com a sua respectiva fração ideal equivalente a 0,333 da área do terreno próprio onde está edificado o prédio, medindo 8,50m de frente; 8,50m de fundo e 13,50 de frente a fundo. Matrícula/Transcrição: Registrado no Livro 3-C às fls 15 sob nº de ordem 7.610. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na Transcrição do imóvel usucapiendo: JULIO CONSTANTINO DE OLIVA e sua esposa ALICE MESQUITA DE OLIVA; EDUARDO MENANDRO TEIXEIRA e sua esposa AMÉLIA ANDRADE TEIXEIRA e ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM e sua esposa ELDA IEIRA TRAMM. Confrontantes: Adilson Daltro Martins e Dirlei Antonio de Jesus Lopes. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA art. 1238 do CC. Tempo de posse alegado pela requerente: 21 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados: JULIO CONSTANTINO DE OLIVA, brasileiro, e sua esposa ALICE MESQUITA DE OLIVA, brasileira; EDUARDO MENANDRO TEIXEIRA, brasileiro, CPF nº 039.470.505-00 e sua esposa AMÉLIA ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, e ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM,

brasileiro, administrador, RG nº 00.734.825-87 SSP/BA, CPF nº 002.264.755-49 e sua esposa ELDA IEIRA TRAMM, brasileira, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 - Comércio, nesta Capital.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ITAGUAÍ/RJ**  
**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**ALFONSO FERNANDEZ GONZALEZ, MARIA LUCIA GONÇALVES FERNANDEZ, DANIEL NARCISO FERNANDEZ,**  
**ELISÂNGELA PARREIRA DE LEMOS, LEONARDO NARCISO FERNANDEZ, LUCIANA NARCISO FERNANDEZ DE MORAES,**  
**BRÁULIO MESQUITA DE MORAES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.303, de 16 de maio de 2019 o requerimento por meio do qual ALFONSO FERNANDEZ GONZALES, brasileiro naturalizado, aposentado, casado, RG nº. 02.590.570-4 do IFP/RJ, CPF nº. 047.222.307-06, e sua mulher MARIA LUCIA GONÇALVES FERNANDEZ, brasileira, do lar, RG nº. 07.974.896-8 do IFP/RJ, CPF nº. 088.298.487-00, DANIEL NARCISO FERNANDEZ, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº. 10.548.360-6 do IFP/RJ, CNH nº 1500232499, registro nº. 04177631195 do DETRAN/RJ, CPF nº. 053.536.177-70 e sua mulher ELISÂNGELA PARREIRA DE LEMOS, brasileira, arquivista, RG nº. 11.735.730-1 do IFP/RJ, CNH nº. 765744504, registro nº. 02124628685 do DETRAN/RJ, CPF nº. 078.437.137-78, LEONARDO NARCISO FERNANDEZ, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, RG nº. 11.263.603-0 do DETRAN/RJ, CPF nº. 053.536.137-83, e LUCIANA NARCISO FERNANDEZ DE MORAES, brasileira, casada, servidora pública, RG nº. 012.562.976-6 do DETRAN/RJ, CPF nº. 053.536.157-27 e seu marido BRÁULIO MESQUITA DE MORAES, brasileiro, gerente de projetos, RG nº. 96573928 do SESP/RJ, CNH nº. 995959351, registro nº. 00887234651 do DETRAN/PR, CPF nº. 055.398.817-45, assistidos por seus advogados Dr. Roberto Rômulo de Oliveira, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 25.915 e Drª Patrícia Rodrigues dos Santos, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 140.512, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do seguinte imóvel: Domínio útil sobre a Área de Terras de formato irregular oriunda de parte do Lote 02 da Quadra 06 do Loteamento denominado Vila Geny, Itaguaí/RJ, com a área de 286,06m² (duzentos e oitenta e seis metros e seis centímetros quadrados), onde se encontra edificado prédio residencial com 118,00m² (cento e dezoito metros quadrados) de área construída, com frente para a Rua Barão de Mauá nº. 296, com 29,34m do lado direito onde confronta com parte remanescente do lote 02 e 36,40m do lado esquerdo onde confronta com os lotes 01, 42, 41 e parte do lote 40, todos da quadra 06 do referido loteamento. Os confrontantes designados por lotes 01, 41 e 42 encontram-se registrados em nome de Edmundo de Carvalho Almeida e Bernardo Luiz Lopes Filho, consoante Livro 3-E, nº. de ordem 5246, de 24/08/1972. O lote 40 encontra-se registrado em nome de Ryssia Alvares Florião, conforme Matrícula 4250 (Reprodução) do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome de Bernardo Fisch, oriundo da Matrícula 16.648, Livro 2 Ficha, datado de 26/09/2012, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pela engenheira civil JULIANA PEREIRA LEÃO, ART nº. 2020190054304, RNP nº. 2015848738, Registro nº.2016128112. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detêm a posse há mais de 22 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado**

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 16 de julho de 2019. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

## **COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ**

### **OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAURO DE ALVARENGA PEIXOTO GONÇALVES**

Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis do Município de Miguel Pereira/RJ, FAZ SABER a quem possa interessar que MAURO DE ALVARENGA PEIXOTO GONÇALVES, CPF nº 771.267.937-15, depositou neste Cartório a documentação necessária e requereu o registro do loteamento residencial denominado "VILA DO PORTAL", situado à Rua Nelson Nobre, número 235, Bairro Plante Café, perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Miguel Pereira, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. O referido loteamento é composto de 18 (dezoito) lotes de terreno num total de 40.000,00m<sup>2</sup>; Área total a ser doada a PMMP 17.178,75m<sup>2</sup> sendo composta de: Rua Professora Nahyta de Alvarenga Peixoto Gonçalves: 2.561,00m<sup>2</sup>; Rua Clara Peixoto Gonçalves: 1.443,08m<sup>2</sup> e Rua Alvarenga Peixoto 4.827,10m<sup>2</sup>; Área Verde 2.400,00m<sup>2</sup>; Área 01 da PMMP: 870,09m<sup>2</sup>; Área 02 da PMMP: 5.077,48m<sup>2</sup>; Área dos lotes: 16.440,00m<sup>2</sup>. Área da FIAT: 6.381,25m<sup>2</sup>. Dita área encontra-se matriculada sob nº 2849, Livro 2-FICHA, deste Cartório, assim descrita e caracterizada: área de terras, no perímetro urbano deste 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, desmembrada de uma área reservada do imóvel denominado "Sítio Boa Vista", com as seguintes medidas e confrontações: em formato irregular, medindo 45,50 metros de frente para a Rua que dá acesso ao Loteamento; pelo lado direito 272,00 metros confrontando com a cerca da Rede Ferroviária Federal; pelo lado esquerdo em três linhas quebradas de 20,00 metros, 66,00 metros e 172,00 metros confrontando com a área remanescente e com terras de propriedade de Dagmar Peixoto de Paiva e outros; e, pelos fundos 286,00 metros confrontando com um valo e terras de Edgard Amaral, com área de 40.000,00m<sup>2</sup>. Inscrição Municipal nº 15134, sendo de propriedade do acima identificado. Tudo conforme croqui anexado. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES**

Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis, FAZ SABER que Luiz Carlos Newton da Silva requereu a averbação de georreferenciamento da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 1389, do extinto Cartório do 1º Ofício desta Comarca, denominado Fazenda Boa Vista dos Leões, perímetro rural deste 1º Distrito do Município de Miguel Pereira, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e por estar em local incerto e não sabido, o titular do imóvel confrontante: ESPÓLIO DE ANNA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 04320500-4 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.949.277-68, proprietária do imóvel confrontante: Sítio Bom Jesus, Matrícula nº 1834, Livro 3-G, fls. 108, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, FICA NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se,

finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Para tanto deverá comparecer no endereço supra das 9:00 às 17:00 horas para efetuar a anuência. O Oficial, Alysso Ferreira Damacena.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES**

Alysso Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis, FAZ SABER que Luiz Carlos Newton da Silva requereu a averbação de georreferenciamento da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 1389, do extinto Cartório do 1º Ofício desta Comarca, denominado Fazenda Boa Vista dos Leões, perímetro rural deste 1º Distrito do Município de Miguel Pereira, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e por estar em local incerto e não sabido, os titulares do imóvel confrontante: MARIO OTSUKA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 822679 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.676.027-15 e sua mulher MARIA OLGA DE ABREU proprietários do imóvel confrontante: Sítio do Leandro, Matrícula nº 141A, FICHA, do Cartório do Ofício Único de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, FICAM NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Para tanto deverá comparecer no endereço supra das 9:00 às 17:00 horas para efetuar a anuência. O Oficial, Alysso Ferreira Damacena

### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ** **4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GIUSEPPE LABANCA, MANOEL LOPES FERREIRA, CANDIDA ARANTES LOPES**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº679817, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 06/05/2019, o requerimento pelo qual o Sr. Luiz Fernando da Silva Pinto, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº649742, expedida pela SSP/SP em 29/11/1979, e inscrito no CPF nº004.011.297-72, e sua mulher, Gilda Milliet da Silva Pinto, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº1758766-7, expedida pelo IFP/RJ em 01/03/1999, e inscrita no CPF sob o nº074.014.117-17, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados à Rua Teixeira de Melo, nº53-A, apartamentos 701 e 801, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinário, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, declarando serem possuidores de aproximadamente 33 anos do imóvel "Chácara Santa

Veridiana", localizado na Estrada Santa Veridiana, nº924 e nº932, oriundos da transcrição do Lº3-Y, sob o nº41.832, fls.319, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade de Giuseppe Labanca, Manoel Lopes Ferreira e Candida Arantes Lopes, situado na divisa da Estrada Santa Veridiana e do Sítio Nossos Amigos, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.460.841,6980m e E 636.372,1417m; deste, segue confrontando com o sítio Nossos Amigos, com os seguintes azimutes e distâncias: 140º12'45" e 40,05m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.460.810,9245m e E 636.397,7698m; 151º09'12" e 45,64m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.460.770,9473m e E 636.419,7898m; situado na divisa do Sítio Nossos Amigos e do Sítio do Louro; deste, segue confrontando com o Sítio do Louro, com os seguintes azimutes e distâncias: 151º56'42" e 83,28m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.460.697,4552m e E 636.458,9568m; 158º55'36" e 65,11m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.460.636,6964m e E 636.482,3692m, 247º18'07" e 133,27m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.460.585,2691m e E 636.359,4169m; 195º58'14" e 21,68m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.460.564,4302m e E 636.353,4530m; 194º20'38" e 48,26m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.460.517,6748m e E 636.341,4971m; situado na divisa do Sítio do Louro e do Sítio Santa Paulina; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Paulina, com os seguintes azimutes e distâncias: 164º53'33" e 19,57m até o vértice M-09, de coordenadas N 7.460.498,7830m e E 636.346,5972m; 179º11'30" e 195,84m até o vértice M-10, de coordenadas N 7.460.302,9671m e E 636.349,3600m; 296º42'31" e 205,03m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.460.395,1176m e E 636.166,2083m; 309º52'40" e 37,04m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.460.418,8680m e E 636.137,7807m; 290º37'51" e 52,97m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.460.437,5316m e E 636.088,2082m; situado na divisa do Sítio Santa Paulina e da Estrada Santa Veridiana; deste, segue confrontando com a Estrada Santa Veridiana, com o seguinte azimute e distância: 34º55'37" e 321,60m até vértice V-14, de coordenadas N 7.460.701,2088m e E 636.272,3358m; 35º23'26" e 172,33m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 86.756,11², e, por meio do presente edital, dar ciência a GIUSEPPE LABANCA, MANOEL LOPES FERREIRA e CANDIDA ARANTES LOPES, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

## 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ELEVADORES ALPHA LTDA, SIDIS NEVES PINTO, MARGARIDA DE MATTOS MIRANDA, ODILIA MIRANDA FERREIRA,  
ELIZA MIRANDA GUEDES, GLORIA MIRANDA DE LIMA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, OFICIAL SUBSTITUTA DO 6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da cidade do Rio de Janeiro, sediado a AV. Rio Branco nº 39, 7º andar, Praça Mauá, centro, Rio de Janeiro, vem pelo presente edital notificar: 1) ELEVADORES ALPHA LTDA, situada na AV. GUILHERME MAXWELL, Nº 370, LOJA A - APARTAMENTOS 202, 301 e 302; 2) SIDIS NEVES PINTO e sua mulher MARIA DE FATIMA DA SILVA PINTO, proprietários do imóvel situado na AVENIDA GUILHERME MAXWELL, Nº 370 - APARTAMENTO 201; 3) MARGARIDA DE MATTOS MIRANDA, ODILIA MIRANDA FERREIRA, ELIZA MIRANDA GUEDES, GLORIA MIRANDA DE LIMA E MARGARIDA MIRANDA GUEDES, proprietários dos imóveis situados na RUA ALENQUER, Nº 18 - CASAS 1, 2 e 3; todos da Freguesia de Inhaúma, conforme determina o Artº 213, Inciso II da Lei 6015, modificada pela Lei 10.931/2004, para no prazo de 15 dias da presente publicação, impugnar, perante este Serviço Registral, o requerimento de retificação de metragens, bem como seu respectivo Memorial Descritivo, assinado pela Arquiteta Renata Botelho de Souza Machado - CAU RJ A37782-1, do Imóvel designado por Lote 1 do PAL 33.934, situado à Avenida Guilherme Maxwell, onde existem o Galpão nº 376 e o prédio nº 390, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 123.633, protocolado sob o nº 437.683. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO (Oficial Substituta). Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2019.

## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **WENDELL DA SILVA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 26/12/2018, aditado por outro de 03/07/2019, prenotado sob o nº 793991, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de WENDELL DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155553327480-4, firmado em 23/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 238.905 sob os nºs R-06/07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Barro Vermelho, nº 484, Bloco 02, Aptº. 802 - Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21540-500 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 03/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **IRANI DE FATIMA FURTADO DE SOUSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 20/12/2018, aditado por outros de 01/02/2019 e 03/07/2019, prenotado sob o nº 795242, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de IRANI DE FATIMA FURTADO DE SOUSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155551331973-0, firmado em 29/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 82.165-A sob os nºs R-03/04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Guapimirim, nº 51, Casa - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21321-490 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 03/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

